



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.829 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)**, autorizado pela lei 2.948 de 22 de agosto de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal

3.3.90.39.00.00.3496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 9.000,00

– PESSOA JURÍDICA

003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS

2.139. Manter o Programa - VIGIASUS

4.4.90.52.00.00.3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 3.000,00

PERMANENTE

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO

2.059 – Manter o Aeroporto Municipal

3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE 300,00

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - Os recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2016, das fontes 3496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), 3500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e do cancelamento da seguinte Dotação Orçamentária:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.059 – Manter o Aeroporto Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2017, 74^o da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal